

**TABELA DO IR**

Base de cálculo	Alíquota	Parcela a deduzir do imposto
Até R\$ 1.566,61	Isento	Isento
De R\$ 1.566,62 até R\$ 2.347,85	7,5%	R\$ 117,49
De R\$ 2.434,86 até R\$ 3.130,51	15%	R\$ 293,58
De R\$ 3.130,52 até R\$ 3.911,63	22,5%	R\$ 528,37
Acima de R\$ 3.911,63	27,5%	R\$ 723,95

FONTE: RECEITA FEDERAL

**TABELA DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL (INSS)**

Salário de contribuição	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS
até R\$ 1.106,90	8%
de R\$ 1.106,91 a R\$ 1.844,83	9%
de R\$ 1.844,84 até R\$ 3.689,66	11%

\* Acima de R\$ 3.689,66, o desconto é único no valor de R\$ 405,84

FONTE: PREVIDÊNCIA SOCIAL

**EXEMPLOS DE DESCONTO DO INSS COM DIFERENÇA DE R\$ 0,01**

Salário de contribuição	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS	Valor descontado	Líquido a receber
R\$ 1.106,90	8%	R\$ 88,55	R\$ 1.018,35
R\$ 1.106,91	9%	R\$ 99,62	R\$ 1.007,29

Neste caso, o centavo de diferença representa R\$ 11,06 a menos no salário de quem, teoricamente, teria o rendimento maior

Salário de contribuição	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS	Valor descontado	Líquido a receber
R\$ 1.844,83	9%	R\$ 166,03	R\$ 1.679,53
R\$ 1.844,84	11%	R\$ 202,93	R\$ 1.641,91

Neste caso, o trabalhador recebe R\$ 36,89 a menos no salário

EDITORIA DE ARTE/CORREIO



R\$ 36,89 é a perda que a diferença de um centavo provoca para quem muda a faixa salarial de R\$ 1.844,83 para R\$ 1.844,84



R\$ 11,06 é a perda no salário que a diferença de um centavo provoca para quem muda a faixa salarial de R\$ 1.106,90 para R\$ 1.106,91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL  
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 04/11**

Contratante: Município de São Gabriel. Contratada: Construtora Canaveira Ltda. Valor global: R\$ 749.191,24. Espécie: Serviço. Objeto: Execução de obra de construção de uma Escola Quilombola. Data da assinatura: 20/04/2011. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. José Carlos Gomes Ferreira – Prefeito

**BAGISA S/A. AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO  
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO  
CNPJ/MF nº 15.194.889/0001-62-NIRE. 29300016306****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 20 de maio de 2011, às 15:00 horas, na sede social, à Rodovia 142, s/nº, km. 137, no município de Ilhéus, Estado da Bahia, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: 1) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, e o respectivo Parecer dos Auditores Independentes; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro apurado no exercício findo em 31 de dezembro 2010; 3) Eleger os membros do Conselho de Administração para o triênio 2011/2013, até AGO. 2014; 4) Fixar a remuneração dos administradores para o exercício de 2011. Ilhéus-BA., 29 abril de 2011. Conselho de Administração

INSTITUTO NACIONAL  
DO SEGURO SOCIALMinistério da  
Previdência SocialGOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM JUAZEIRO/BA

**EDITAL DE DEFESA**

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade na manutenção do benefício e na ocorrência de saques indevidos após o óbito do titular, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social de Irecê/BA localizada na Rua Trinta e Três, s/nº - Lot. Novo Horizonte, Irecê/BA, cep 44.900-000 onde está mantido o benefício. Elias Pereira da Silva NB 21/122.454.141-0; Amélia Alecrim Freire NB 41/095.175.291-0; Ana Maria da Conceição NB 41/144.685.679-5; Jovelino Maria dos Santos NB 21/056.078.137-7; Maria da Paixão NB 31/137.741.480-6; Felisberto Pereira do Val NB 07/095.064.102-2; João Ignácio NB 04/092.850.113-2; Anatalino Neres de Alencar NB 41/112.435.891-6; Maria Abade dos Santos NB 41/109.194.758-6; Carmita Almeida Carvalho NB 41/064.422.103-8; João Bento Florencio NB 87/103.623.694-0; Valdemira Nunes da Gama NB 21/121.182.595-4; Jovita Pereira Machado NB 12/098.477.047-0; Gilson Sena Pessoa NB 87/103.623.948-6; Maria Marcelina de Jesus NB 41/109.194.704-7; Jovelina Alves dos Santos NB 21/122.825.742-3; Elza Pereira Fraga NB 87/105.500.252-6; Ednuzia Alves dos Anjos NB 87/104.839.198-9; Izaias Eduão Ferreira NB 21/100.121.331-6; Lídia Batista de Araújo NB 41/127.907.559-4; Dário Ribeiro Maciel NB 21/104.652.152-4; Maria Sena de Araújo NB 21/064.454.292-6; Lourival Gonçalves da Silva NB 87/102.209.775-7; Nazário Pedro da Silva NB 21/105.993.856-9 e 41/049.750.352-2; Maria Ferreira do Nascimento NB 21/105.993.900-3; Ildeomar Angelino dos Santos NB 87/104.973.911-3; Laudicéia Galvão dos Santos NB 32/117.370.241-2; Anízia Neves Ribeiro NB 88/103.268.597-0; Claudimira Batista Freire NB 07/097.700.573-9; Pedro Pereira da Silva NB 07/098.933.336-1; Maria Luzia de Jesus NB 41/110.772.327-0; Irene Souza Melo NB 41/114.947.161-9; Odelino José Marques NB 110.243.076-2; Maria Rosa da Silva NB 07/051.199.710-8; Francisca Laura da Conceição NB 07/096.836.119-6; Perolina Rosa de Oliveira NB 21/114.947048-5; Deusdedit Carmozino da Silva NB 87/104.839.478-3.

**Se Ligue!**

Apresente seu Cartão Clube Correio e adquira ingressos com 40% de desconto na bilheteria da Concha Acústica. O desconto é válido sobre o valor de entrada. Exclusivo aos assinantes do Correio\*.

**40%**  
de desconto

**BAILÃO**  
**NANDO REIS**  
**E OS INFERNAIS**

**CONCHA ACÚSTICA**  
22 de maio - 19h

Vendas na bilheteria do Teatro,  
no SAC dos Shoppings Barra e Iguatemi e  
nas lojas Castro's

Informações: 71- 3117.4899

realização:

comunicação:

